



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 467

Aprova a adesão ao Programa de
Docência Voluntária do Dr. Edson
Segamarchi dos Santos junto ao
Departamento de Ciências
Humanas e Educação *Campus*
Sorocaba - DCHE-So.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando a Resolução ConsUni nº 791, de 5 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária na UFSCar, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar nº 23112.031327/2024-47,

RESOLVE

1. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a adesão ao Programa de Docência Voluntária da UFSCar do Dr. Edson Segamarchi dos Santos junto ao Departamento de Ciências Humanas e Educação *Campus* Sorocaba - DCHE-So.
2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 24/10/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1626678** e o código CRC **7756E836**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.031327/2024-47

SEI nº 1626678

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EDUCAÇÃO - DCHE-So/CCHB

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780

Telefone: (15) 32295959 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 91/2024/DCHE-So/CCHB

Sorocaba, 11 de outubro de 2024.

Para:
Prof. Dr. André Cordeiro dos Santos

Assunto:

Prezados Senhor Diretor,

Informo, em caráter excepcional, a aprovação "ad-referendum" nesta data da solicitação de docência voluntária de Prof. Dr Edson Segamarchi dos Santos, estando apto e autorizado a ministrar aulas na Graduação disciplinas oferecidas por este departamento conforme Planilha voluntariado (1609796).

Atenciosamente,

Profa. Dra. Debora Dainez
Chefe do Departamento de Ciências Humanas e Educação - DCHE



Documento assinado eletronicamente por **Debora Dainez, Chefe de Departamento**, em 11/10/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1612975** e o código CRC **8EBDA527**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.031327/2024-47

SEI nº 1612975

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E BIOLÓGICAS - CCHB

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP
18052-780

Telefone: (15) 32297471 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 173/2024/CCHB
Processo nº 23112.031327/2024-47
Remetente: Centro de Ciências Humanas e Biológicas
Destinatário(s): Departamento de Gestão de Pessoas Campus Sorocaba

ASSUNTO: Aprovação solicitação de docência voluntária.

Sorocaba, 17 de outubro de 2024.

Aprovada pelo pleno na 110ª reunião ordinária do Conselho do Centro de Ciências Humanas e Biológicas (CcC/CCHB), realizada em 16/10/2024.

Atenciosamente,

Prof. Dr. André Cordeiro Alves dos Santos

Diretor do Centro de Ciências Humanas e Biológicas
UFSCar - Campus Sorocaba



Documento assinado eletronicamente por **Andre Cordeiro Alves dos Santos, Diretor(a) de Centro**, em 17/10/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1621012** e o código CRC **3FD8F406**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.031327/2024-47

SEI nº 1621012

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGP

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 795/2024/DePM/DiDP/ProGP
Processo nº 23112.031327/2024-47
Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação
Destinatário(s): Divisão de Desenvolvimento Pedagógico
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Adesão ao Programa de Voluntariado/Docência Voluntária - Prof. Dr.
Edson Segamarchi dos Santos junto ao DCHE-So

São Carlos, 21 de outubro de 2024.

Ao

Ilmo. Sr. Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

(C.C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP/ProGP).

Prezado Senhor Pró-Reitor Adjunto,

Considerando a solicitação do Prof. Dr. Edson Segamarchi dos Santos para adesão ao Programa de Voluntariado como Docente Voluntário junto ao Departamento de Ciências Humanas e Educação - DCHE-So no Campus Sorocaba (SEI nº 1609796);

Considerando que o solicitante possui graduação em Educação Física pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1988), Pedagogia pela FAC São Roque (2014); Mestrado em Educação pela Universidade de Sorocaba (2006) e Doutorado em Educação, realizado no Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: História, Política, Sociedade (EHPS) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) (SEI nº1611330) ;

Considerando que o solicitante é empregado público municipal e declara exercer atividades em horário distinto de suas atividades voluntárias propostas para exercer na UFSCar (SEI nº 1609792);

Considerando que o solicitação atende, o Art. 5º da RESOLUÇÃO ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014:

"Art. 5º. Para que seja admitido como docente voluntário da UFSCar o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

I - possuir, no mínimo, o título de doutor na área em que pretende atuar (SEI nº 1609818);

II - possuir, no mínimo, dois anos de experiência comprovada como docente no ensino superior, ou obter aprovação em processo de avaliação de desempenho didático específico, realizado pela unidade interessada (SEI nº 1609805);

III - apresentar proposta de admissão como docente voluntário instruída com o plano de trabalho a ser desenvolvido (SEI nº 1609796);

IV - obter aprovação das instâncias acadêmicas competentes ;

Considerando que o solicitante ministrará a disciplina de **Estágio Supervisionado II em Educação Infantil no curso de graduação em Pedagogia** do Campus Sorocaba;

Considerando que a proposta de voluntariado foi aprovada "ad-referendum" pelo Conselho Departamental em 11/10/2024 (SEI nº 1612975) e em reunião ordinária pelo Conselho do Centro em 16/10/2024 (SEI nº 1621012);

Considerando o Art. 4º da Resolução que determina que o número de docentes voluntários em cada unidade da Universidade não poderá, em nenhuma hipótese, ultrapassar o limite de **20%** (vinte por cento) do número de docentes efetivos do quadro de servidores do Departamento e/ou Centro e que, atualmente o Departamento de Departamento de Ciências Humanas e Educação conta **00 (zero)** docente(s) voluntário(s), com **01** pedido de adesão em andamento, dentro da possibilidade de **4 (quatro)** docente(s) voluntário(s);

Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado e, que posteriormente seja encaminhado à SOC para aprovação.

Atenciosamente,

Minayana Giacometti Mercaldi
Assistente em Administração
Departamento de Provimento e Movimentação
DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar Campus São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Minayana Giacometti Mercaldi, Assistente em Administração**, em 21/10/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1623116** e o código CRC **C5651C47**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar

SEI nº 1623116



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 916/2024/ProGPe

ASSUNTO: Solicitação de adesão ao Programa Voluntariado/Sênior

São Carlos, 21 de outubro de 2024.

À

SOC,

Para apreciação do CoAd, diante da solicitação de adesão ao Programa de Voluntariado/Docência Voluntária - Prof. Dr. Edson Segamarchi dos Santos junto ao DCHE-So.

Atenciosamente,

Antônio Roberto de Carvalho

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roberto de Carvalho, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 22/10/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1625757** e o código CRC **01347C78**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.031327/2024-47

SEI nº 1625757

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019